



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.551, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2014.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.494/2013, para o exercício de 2014, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes Programas e Ações:

PROGRAMA: 1201 – Educação de Qualidade  
AÇÃO: **REFORMA E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS**  
VALOR: R\$ 108.336,40

PROGRAMA: 1201 – Educação de Qualidade  
AÇÃO: **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
VALOR: R\$ 3.284.219,68

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de março de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO